

Uni RV
Universidade de Rio Verde

o NOSSO
IDÉAL É
VER VOCÊ
CRESCER

vestibular
CURSOS
TRADICIONAIS

manual do
CANDIDATO



PERGUNTAS E RESPOSTAS – VESTIBULAR TRADICIONAL

Principais datas (calendário) do Vestibular 2022/2 para os Cursos Tradicionais

DATAS

06/06/2022 a 29/07/2022

ATIVIDADES

Inscrições somente via internet
(<https://www.unirv.edu.br/vestibular.php>)

Inscrições realizadas do dia **06/06 ao dia 09/06/2022**

Resultados dia 10/06/2022 após as 15h no site da UniRV.

Matrícula dos aprovados dias 13, 14 e 15 de junho de 2022.

Horário de atendimento presencial: das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 22h

Inscrições realizadas do dia **10/06 ao dia 15/06/2022**

Resultados dia 20/06/2022 após as 15h no site da UniRV.

Matrícula dos aprovados dias 21, 22 e 23 de junho de 2022.

Horário de atendimento presencial: das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 22h

Inscrições realizadas do dia **16/06 ao dia 23/06/2022**

Resultados dia 24/06/2022 após as 15h no site da UniRV.

Matrícula dos aprovados dias 27, 28 e 29 de junho de 2022.

Horário de atendimento presencial: das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 22h

Inscrições realizadas do dia **24/06 ao dia 27/06/2022**

Resultados dia 28/06/2022 após as 15h no site da UniRV.

Matrícula dos aprovados dias 29, 30 de junho de 2022 e 01 de julho de 2022.

Horário de atendimento presencial: das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 22h

Inscrições realizadas do dia **28/06 ao dia 30/06/2022**

Resultados dia 01/07/2022 após as 15h no site da UniRV

Matrícula dos aprovados dias 04, 05 e 06 de julho de 2022.

Horário de atendimento presencial: das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 22h

Inscrições realizadas do dia **01/07 ao dia 04/07/2022**

Resultados dia 05/07/2022 após as 15h no site da UniRV.

Matrícula dos aprovados dias 06, 07 e 08 de julho de 2022.

Horário de atendimento presencial: das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 22h

Inscrições realizadas do dia **05/07 ao dia 07/07/2022**

Resultados dia 08/07/2022 após as 15h no site da UniRV

Matrícula dos aprovados dias 11, 12 e 13 de julho de 2022.

Horário de atendimento presencial: das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 22h

Inscrições realizadas do dia **08/07 ao dia 11/07/2022**

Resultados dia 12/07/2022 após as 15h no site da UniRV.

Matrícula dos aprovados dias 13, 14 e 15 de julho de 2022.

Horário de atendimento presencial: das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 22h

Inscrições realizadas do dia **12/07 ao dia 14/07/2022**

Resultados dia 15/07/2022 após as 15h no site da UniRV

Matrícula dos aprovados dias 18, 19 e 20 de julho de 2022.

Horário de atendimento presencial: das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 22h

Inscrições realizadas do dia **15/07 ao dia 18/07/2022**

Resultados dia 19/07/2022 após as 15h no site da UniRV

Matrícula dos aprovados dias 20, 21 e 22 de julho de 2022.

Horário de atendimento presencial: das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 22h

Inscrições realizadas do dia **19/07/2022 ao dia 24/07/2022**

Resultados dia 25/07/2022 após as 15h no site da UniRV.

Matrícula dos aprovados dias 26, 27 e 28 de julho 2022.

Horário de atendimento presencial: das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 22h

Inscrições realizadas do dia **25/07/2022 ao dia 29/07/2022**

Resultados dia 30/07/2022 após as 15h no site da UniRV.

Matrícula dos aprovados dias 01, 02 e 03 de agosto de 2022.

Horário de atendimento presencial: das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 22h

1. Quais cursos serão oferecidos no Vestibular Tradicional para ingresso no 2º semestre de 2022?

- Administração
- Agronomia (Diurno e Noturno)
- Ciências Contábeis
- Design de Interiores (*Tecnólogo*)
- Design Gráfico (*Tecnólogo*)
- Direito (Diurno e Noturno)
- Enfermagem
- Engenharia Civil
- Engenharia de Software
- Engenharia Mecânica
- Fisioterapia
- Marketing (*Tecnólogo*)
- Medicina Veterinária (Diurno e Noturno)
- Odontologia (Diurno e Noturno)
- Pedagogia (*Licenciatura*)
- Psicologia

INSCRIÇÕES

2. Onde conseguir todas as normas do Vestibular?

Todas as informações sobre o Processo Seletivo 2022/2 estão no Edital publicado na página

na da Universidade de Rio Verde, no endereço <http://www.vestibularunirv.com.br/vest/vestibular/index.php?id=159>

3. Como faço para realizar minha inscrição nos Processos Seletivos 2022/2?

Para os cursos tradicionais, as inscrições devem ser feitas no site, na página http://www.vestibularunirv.com.br/vest/vestibular/inscricao_inicio_trad.php?id=159

4. Como proceder para fazer a inscrição pela internet?

Para os cursos tradicionais não há a cobrança da inscrição. O candidato deverá, pela internet, preencher a ficha de inscrição on line. Nela são dadas cinco opções/categorias em que o candidato pode se inscrever, sendo elas:

- 1) NOTA ENEM;
- 2) NOTA ENCCEJA;
- 3) MÉDIA DO ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO
- 4) PROVA DE REDAÇÃO
- 5) APROVEITAMENTO DE APROVAÇÃO EM PROCESSO ANTERIOR DA UniRV

O candidato optará por uma categoria listada acima. Optando pelas categorias 1 ou 2, ele deverá lançar a sua nota no campo indicado (exemplo - média ENEM: 450,0).

Caso opte pela média do último ano do ensino médio, o candidato deverá somar todas as notas obtidas nas disciplinas cursadas e em seguida, dividir o valor obtido pelo número de disciplinas cursadas.

Exemplo:

Nota 1 + Nota 2 + ... + Nota x = VALOR em seguida, calcular a média:

MÉDIA = VALOR (somatório de todas as notas) / Número de disciplinas cursadas

Caso o candidato opte pela prova de redação, marcando esta opção, abrirá um campo para que ele elabore o seu texto, tendo como parâmetro um dos temas determinados para a prova de redação.

Caso o candidato tenha obtido aprovação em vestibulares tradicionais anteriores, poderá aproveitar a nota como meio de ingresso nos Cursos Tradicionais, exceto Medicina. Dessa forma, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição indicando a escolha desta opção. Condição válida somente para candidatos que obtiveram aprovação em Vestibulares da UniRV.

IMPORTANTE: independente da opção escolhida pelo candidato, o mesmo deve se atentar para a finalização da sua inscrição. Esta só será concluída mediante a emissão do comprovante de inscrição, que ocorre após o candidato realizar a marcação das respostas para os questionamentos feitos em **CONFIRMAÇÃO DOS DADOS** e em seguida, clicar no botão **CONTINUAR INSCRIÇÃO**.

5. Quais os documentos necessários para a inscrição no Processo Seletivo 2022/2?

Para a realização da inscrição serão necessários apenas os números do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Documento de Identidade (Registro Geral – RG).

6. Quais são os pré-requisitos para ingresso no ensino superior?

De acordo com a legislação brasileira, para o ingresso no ensino superior o candidato deve ter concluído o ensino médio (antigo 2º grau) e participar do Processo Seletivo.

7. Termine o ensino médio depois das datas das provas, posso fazer o Processo Seletivo?

Pode sim, mas, sendo aprovado, no ato da matrícula você deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão ou uma declaração da escola informando a data e condições da conclusão do ensino médio.

8. Como treineiro eu posso fazer o Processo Seletivo e, se aprovado, fazer a matrícula, trancá-la e aguardar a conclusão do ensino médio para fazer o curso?

Não, de acordo com a legislação educacional, para fazer um curso superior é preciso ter concluído a terceira série do ensino médio (2º grau) até a data de matrícula.

9. É possível aproveitar a nota do Enem no Processo Seletivo?

Sim, a Universidade de Rio Verde aceita as notas do Enem no Processo Seletivo. O candidato deverá consultar o edital para saber de quais anos as notas serão aceitas.

10. É permitido efetivar mais de uma inscrição no mesmo Processo Seletivo?

Não, caso isso ocorra, a Equipe de Vestibular confirmará a primeira inscrição efetuada pelo candidato.

11. Eu posso participar duas vezes do processo seletivo?

Pode, mas para que isso seja possível o candidato deverá fazer nova inscrição em processos seletivos diferentes.

12. Depois de ser aprovado no curso escolhido, posso mudar?

Você pode fazer a reopção, mas somente para cursos com vagas remanescentes e dentro dos prazos definidos no Edital.

MATRÍCULA

13. Quais os documentos necessários para efetivar a matrícula?

O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetivar a matrícula dentro do prazo definido para não perder a vaga. Para a matrícula serão necessários os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documento de identidade, atualizado; OBS.: Se estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro-RNE;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) devidamente registrado, conforme a legislação, e Histórico Escolar completo, com comprovante de conclusão do estágio (quando curso técnico), se for o caso; OBS: No caso de conclusão do Ensino Médio (2º grau) no exterior, declaração de equivalência de estudos realizados;

f) Comprovante de endereço;

g) Boletim de desempenho no ENEM do qual o candidato fez uso para obtenção da Média;

h) Cartão de vacinação atualizado.

VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA

14. Já tenho curso superior, posso pedir vaga como portador de diploma?

Sim, os portadores de diploma podem, caso haja vagas remanescentes no curso pretendido (exceto Medicina), solicitar o ingresso na Universidade de Rio Verde sem a necessidade de participar do processo seletivo.

15. Quais os documentos necessários para o Processo de Portador de Diploma?

Caso seja portador de diploma de curso superior e deseja cursar a 2ª Graduação (exceto Medicina), você pode ingressar na Universidade de Rio Verde sem participar do Vestibular.

Você poderá preencher a ficha de inscrição no site da UniRV (<https://www.unirv.edu.br/transferecia>) e enviar a documentação exigida, digitalizada em arquivo único (formato PDF frente e verso) para o e-mail: transferenciadotradicional@unirv.edu.br

- Cópia autenticada do histórico de graduação.
- Cópia autenticada do diploma de curso superior;
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia autenticada da carteira de identidade (RG);
- Cópia autenticada do título de eleitor;
- Cópia autenticada da reservista (frente e verso);
- Cópia autenticada do histórico do ensino médio (2º grau);
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio (2º grau);
- Cópia do comprovante de endereço;

Observações

• Caso você queira fazer aproveitamento de créditos, deverá trazer os conteúdos programáticos originais das disciplinas cursadas e protocolar o pedido de aproveitamento.

• Se você é ex-acadêmico da Universidade de Rio Verde, não há necessidade de providenciar os conteúdos programáticos das disciplinas, apenas solicitar o aproveitamento de créditos.

TRANSFERÊNCIAS

16. Como proceder para pedir transferência para a Universidade de Rio Verde?

Se você estuda em outra instituição de ensino superior e quer se transferir para a Universidade de Rio Verde, você não precisa fazer vestibular. É só solicitar a vaga para o mesmo curso ou outro afim existente na UniRV (exceto medicina).

Você poderá preencher a ficha de inscrição no site da UniRV (<https://www.unirv.edu.br/transferencia>) e enviar a documentação exigida, digitalizada em arquivo único (formato PDF frente e verso) para o e-mail: transferenciatradicional@unirv.edu.br

- Histórico Escolar original da instituição de origem contendo:
 - as notas e a carga horária das disciplinas cursadas
 - observação da situação do(a) acadêmico(a) junto ao ENADE
 - a seguinte observação: “Histórico emitido para fins de transferência”
- Conteúdo programático original das disciplinas cursadas;
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia autenticada da carteira de identidade (RG);
- Cópia autenticada do título de eleitor;
- Cópia autenticada da reservista (frente e verso);
- Cópia autenticada do histórico do ensino médio (2º grau);
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio (2º grau);
- Cópia do comprovante de endereço;

Caso você esteja como desistente na universidade de origem, deverá apresentar uma Certidão de Estudos ou Declaração constando sua desistência.

17. O candidato que pedir transferência para a Universidade de Rio Verde, poderá eliminar matérias?

Caso tenha cursado a mesma disciplina no curso de origem e com carga-horária compatível com o curso na Universidade de Rio Verde, o candidato poderá submeter a documentação para avaliação da Direção.

E, caso o(a) solicitante tenha interesse em fazer aproveitamento de créditos de disciplinas, deverá trazer os conteúdos programáticos originais das disciplinas cursadas e protocolar o pedido de aproveitamento.

VALORES DA MATRÍCULA E MENSALIDADE, BOLSAS E DESCONTOS

18. Em caso de aprovação, qual o valor que deverei pagar para fazer minha matrícula?

Cursos oferecidos no Campus Rio Verde	Turno	Vagas	Duração	Valor 1ª Mensalidade/ Matrícula 2022/2 (R\$)
Administração	Noturno	100	4 anos	442,96
Agronomia	Diurno	120	4 anos	711,36
Agronomia	Noturno	60	5 anos	569,09
Ciências Contábeis	Noturno	80	4 anos	442,96
Design de Interiores (Tecnólogo)	Noturno	40	2,5 anos	290,28
Design Gráfico (Tecnólogo)	Noturno	40	2,5 anos	290,28
Direito	Matutino	60	5 anos	475,18
Direito	Noturno	200	5 anos	475,18
Enfermagem	Noturno	80	5 anos	576,85
Engenharia Civil	Noturno	150	5 anos	789,97
Engenharia de Software	Noturno	50	4 anos	517,39
Engenharia Mecânica	Noturno	100	5 anos	789,97
Fisioterapia	Noturno	60	5 anos	711,36
Marketing (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	218,75
Medicina Veterinária	Diurno	100	5 anos	824,62
Medicina Veterinária	Noturno	60	5 anos	669,09

Cursos oferecidos no Campus Rio Verde	Turno	Vagas	Duração	Valor 1ª Mensalidade/ Matrícula 2022/2 (R\$)
Odontologia	Integral	100	4 anos	1.013,57
Odontologia	Noturno	60	5 anos	812,50
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	40	4 anos	398,50
Psicologia	Noturno	80	5 anos	711,36

19. Qual o valor das mensalidades dos Cursos para o primeiro semestre de 2022?

Cursos oferecidos no Campus Rio Verde	Turno	Vagas	Duração	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade (R\$)***
Administração	Noturno	100	4 anos	495,60
Agronomia	Diurno	120	4 anos	795,90
Agronomia	Noturno	60	5 anos	637,00
Ciências Contábeis	Noturno	80	4 anos	495,60
Design de Interiores (Tecnólogo)	Noturno	40	2,5 anos	324,80
Design Gráfico (Tecnólogo)	Noturno	40	2,5 anos	324,80
Direito	Matutino	60	5 anos	511,70
Direito	Noturno	200	5 anos	511,70
Enfermagem	Noturno	80	5 anos	645,40
Engenharia Civil	Noturno	150	5 anos	884,10
Engenharia de Software	Noturno	50	4 anos	578,90

Cursos oferecidos no Campus Rio Verde	Turno	Vagas	Duração	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade (R\$)***
Engenharia Mecânica	Noturno	100	5 anos	884,10
Fisioterapia	Noturno	60	5 anos	766,50
Marketing (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	245,00
Medicina Veterinária	Diurno	100	5 anos	923,30
Medicina Veterinária	Noturno	60	5 anos	749,00
Odontologia	Integral	100	4 anos	1.150,10
Odontologia	Noturno	60	5 anos	910,00
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	40	4 anos	446,60 * 223,30 **
Psicologia	Noturno	80	5 anos	766,50

* R\$ 446,60 – Valor mensalidade para alunos que não cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública

** R\$ 223,30 – Valor mensalidade para alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública

*** Os valores correspondentes à 2ª mensalidade estão calculados com desconto pontualidade sobre o valor normal correspondente ao ano de 2022 e poderão sofrer acréscimo ou reajuste, conforme legislação vigente.

20. Há descontos nas mensalidades para portadores de diploma?

Sim, portadores de diploma têm direito a um desconto de 20% no valor da mensalidade, desde que tenham ingressado na UniRV por processo seletivo próprio para vagas remanescentes específicas para portadores de diploma. O desconto para portador de diploma só é cumulativo com o desconto pontualidade e desconto para pagamento antecipado do semestre. Qualquer outro forma de desconto ou bolsa não pode ser agregada ao desconto para portador de diploma de curso superior.

O acadêmico portador de diploma, uma vez matriculado, deverá providenciar o cadastramento do desconto junto ao Setor de Bolsas, apresentando formulário de requerimento e documentação exigidos, de acordo com o calendário publicado no site da UniRV.

O portador de diploma que ingressar em um curso da UniRV por meio do processo seletivo tradicional – Vestibular – não tem direito ao referido desconto.

Não há concessão de desconto na matrícula. Calcula-se o percentual sobre o valor da mensalidade com desconto pontualidade.

É permitida apenas uma reprovação no semestre ao acadêmico contemplado com desconto. Em caso de rendimento acadêmico insuficiente, o beneficiário deverá permanecer um semestre sem o desconto, até que possa solicitar um novo requerimento.

21. Há descontos nas mensalidades para quem tem mais de 40 anos?

Sim. Há desconto de 20% no valor da mensalidade, desde que o acadêmico já se encontre com 40 anos completos na data de ingresso na UniRV. O desconto de incentivo a adultos só é cumulativo com o desconto pontualidade e desconto para pagamento antecipado do semestre. Qualquer outra forma de desconto ou bolsa não pode ser agregada ao desconto de incentivo a adultos.

Não terá direito ao referido desconto o acadêmico que completar 40 anos ao longo da realização do curso.

O acadêmico, com mais de 40 anos e uma vez matriculado, deverá providenciar o cadastramento do desconto junto ao Setor de Bolsas, apresentando formulário de requerimento e documentação exigidos, de acordo com o calendário publicado no site da UniRV.

Não há concessão de desconto na matrícula. Calcula-se o percentual sobre o valor da mensalidade com desconto pontualidade.

É permitida apenas uma reprovação no semestre ao acadêmico contemplado com desconto. Em caso de rendimento acadêmico insuficiente, o beneficiário deverá permanecer um semestre sem o desconto, até que possa solicitar um novo requerimento.

22. Há descontos de incentivo à formação de professores?

Sim. De acordo com lei municipal de Rio Verde, os alunos que ingressarem, através de vestibular, nos cursos de licenciatura, poderão ter desconto de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da mensalidade, desde que sejam oriundos de escolas públicas ou de instituições de ensino médio que trabalhem em projetos de incentivo que apoiam a educação de jovens e adultos.

O desconto de incentivo à formação de professores só é cumulativo com o desconto pontualidade. Qualquer outra forma de desconto não pode ser agregada ao desconto ou bolsa de incentivo à formação de professores.

O acadêmico que se enquadra nas condições acima e esteja matriculado, deverá provi-

denciar o cadastramento do desconto junto ao Setor de Bolsas, apresentando formulário de requerimento e documentação exigidos, de acordo com o calendário publicado no site da UniRV.

Não há concessão de desconto na matrícula. Calcula-se o percentual sobre o valor da mensalidade com desconto pontualidade.

É permitida apenas uma reprovação no semestre ao acadêmico contemplado com desconto. Em caso de rendimento acadêmico insuficiente, o beneficiário deverá permanecer um semestre sem o desconto, até que possa solicitar um novo requerimento.

23. Há desconto para pagamento adiantado do semestre?

Sim. A UniRV concede desconto de 4% para pagamento adiantado do semestre. Esse desconto deverá ser solicitado no Departamento Financeiro.

24. Há descontos por grau de parentesco?

Sim. O desconto é concedido a irmãos, pais e filhos e cônjuges que estejam matriculados, concomitantemente, nos cursos de graduação, sendo concedidos 25% de desconto, no caso de dois familiares, e 30% se forem três ou mais.

O desconto por grau de parentesco só é cumulativo com o desconto pontualidade. Qualquer outra forma de desconto ou bolsa não pode ser agregada ao desconto por grau de parentesco.

O acadêmico que se enquadra nas condições acima e esteja matriculado, deverá providenciar o cadastramento do desconto junto ao Setor de Bolsas, apresentando formulário de requerimento e documentação exigidos, de acordo com o calendário publicado no site da UniRV.

Não há concessão de desconto na matrícula. Calcula-se o percentual sobre o valor da mensalidade com desconto pontualidade.

É permitida apenas uma reprovação no semestre ao acadêmico contemplado com desconto. Em caso de rendimento acadêmico insuficiente, o beneficiário deverá permanecer um semestre sem o desconto, até que possa solicitar um novo requerimento.

25. Há desconto para os servidores da Universidade?

Sim, é concedido 50% de desconto aos funcionários ativos e inativos da UniRV, seus filhos e cônjuges, que estejam matriculados nos cursos de graduação.

O desconto servidor só é cumulativo com o desconto pontualidade. Qualquer outra forma de desconto ou bolsa não pode ser agregada ao desconto servidor.

O acadêmico que se enquadra nas condições acima e esteja matriculado, deverá providenciar

ciar o cadastramento do desconto junto ao Setor de Bolsas, apresentando formulário de requerimento e documentação exigidos, de acordo com o calendário publicado no site da UniRV.

Não há concessão de desconto na matrícula. Calcula-se o percentual sobre o valor da mensalidade com desconto pontualidade.

É permitida apenas uma reprovação no semestre ao acadêmico contemplado com desconto. Em caso de rendimento acadêmico insuficiente, o beneficiário deverá permanecer um semestre sem o desconto, até que possa solicitar um novo requerimento

26. A Universidade tem convênio com o PROUNI?

Não. Infelizmente o MEC não permite que Instituições de Ensino Superior públicas, mesmo que cobrem mensalidades, possam aderir ao programa.

27. A Universidade tem convênio com o FIES?

Não. Após a alteração da lei e a publicação da Portaria Normativa n. 25 de 28 de dezembro de 2017, a UniRV deixou de assinar o termo de adesão, por não poder, juridicamente, atender o artigo 8º da referida portaria: “Para os financiamentos concedidos a partir do primeiro semestre de 2018, as mantenedoras de IES que aderirem ao FIES participarão do risco de financiamento, como devedoras solidárias, e deverão comprometer-se em realizar aportes ao FG-FIES por meio da aplicação dos percentuais sobre referidos encargos educacionais”.

O artigo 9º complementa que a mantenedora pode ser responsabilizada civil, administrativa e penalmente. Por ser uma IES pública, o estatuto da UniRV não permite participar do risco de financiamento, sendo devedora solidária.

28. A UniRV é pública ou privada? E porque cobra mensalidade?

A UniRV – Universidade de Rio Verde, assim como outras 57 Instituições de Ensino Superior Municipais espalhadas pelo Brasil, é uma Instituição Pública Municipal, e criada no ano de 1973, anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988 e, portanto, pode cobrar mensalidade porque não é mantida pelo poder público municipal, conforme preleciona o art. 206, IV c/c o art. 242, a saber:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
(...)

IV - gratuidade do ensino público, em estabelecimentos oficiais;

Art. 242. O princípio do art. 206, IV, **não se aplica às instituições educacionais oficiais** criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação desta Constituição, que

não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos.

MAIS INFORMAÇÕES:

Email: vestibular@unirv.edu.br

WhatsApp: 64 3620-3030

www.unirv.edu.br/vestibular